



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

SECRETARIA DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR NO RIO DE JANEIRO/RJ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE SERVIÇO nº 1

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Requisitante (unidade, departamento, setor): PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR NO RIO DE JANEIRO

Data: 05/03/2024

Responsável pela demanda: MAGDA NIEMAYER GARCIA

Matrícula: 1556-3

E-mail: pjmjrj.sec@mpm.mp.br

Telefone: 21

2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA (objeto da contratação)

Fornecimento de água e prestação de serviço de tratamento de esgoto, destinada a atender o imóvel da futura sede da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro – PJM/RJ

3. QUANTIDADE DO SERVIÇO A SER CONTRATADA

Uma unidade de fornecimento

4. PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Imediata

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO

O Fornecimento de água canalizada é imprescindível para o desenvolvimento das atividades realizadas no Canteiro de Obras da futura sede da PJMRJ, reputando-se urgente a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário visando atender de forma regular e contínua as condições higiênico-sanitárias adequadas à satisfação organizacional e de funcionamento do endereço. Ressalta-se, ainda, a importância da água como recurso natural inestimável, sendo vital o seu uso ao consumo humano, a limpeza, a higiene, além de proporcionar bem-estar e segurança aos usuários, sendo o seu fornecimento indispensável para as atividades de manutenção e vigilância do local. Além disso, os serviços relacionados ao fornecimento de água potável e tratamento de esgoto estão enquadrados como sendo serviços continuados, e sua não prestação pode ocasionar a interrupção ou paralisação da execução das atividades, causando prejuízos à Administração.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PERTINENTES

A única alternativa para atender a demanda indicada é o fornecimento continuado de água canalizada e de esgotamento sanitário na futura sede da PJMRJ por meio de contratação dos serviços da ÁGUAS DO RIO, que é a única concessionária responsável pelo fornecimento de água canalizada e esgotamento sanitário na capital fluminense.

7. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo estratégico:

Estratégias:

Iniciativas:



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA NIEMAYER GARCIA**, Secretária Administrativa da PJM/RJ, em 05/03/2024, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1449102** e o código CRC **A84A80F8**.

19.03.0011.0000487/2019-89

MPM/RJ/RIO/PJM/SEC1449102v6